

OS TÍTULOS DE CRÉDITO ELETRÔNICOS NO DOMÍNIO DO DIREITO EMPRESARIAL, SUA IMATERIALIZAÇÃO E A SUA DESMATERIALIZAÇÃO

Autor(res)

Fabrício Dias Rodrigues
Rossini Silva Couto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

INTRODUÇÃO: O domínio do direito empresarial, a imaterialização e a desmaterialização dos títulos de crédito e, em particular, a questão da releitura da teoria cambiária a partir do suporte eletrônico é, sem dúvida, uma das matérias que mais tem interessado nossa doutrina e, simultaneamente, uma das que mais debates tem levado à comunidade jurídica. A desmaterialização e a imaterialização dos títulos de crédito são frutos dos usos e práticas comerciais que progressivamente tem alimentado a estrutura e o funcionamento jurídico dos negócios realizados por meio de mensagens de dados e mecanismos de identificação eletrônica. A prática empresarial, contudo, sugere a desmaterialização e a imaterialização como estratégias competitivas e eficientes na redução dos custos implicados na utilização dos documentos físicos. Desmaterialização e imaterialização são fenômenos da praxe comercial que exigem uma releitura da teoria clássica dos títulos de crédito.....

Objetivo

OBJETIVO: Vemos que a imaterialização e a desmaterialização dos Títulos de Crédito ocorre, quando os mesmos são substituídos por assinaturas eletrônicas ou na emissão escritural. Por isso pode parecer um pouco conflitante com o princípio da cartularidade, que rege tais Títulos de crédito. A Imaterialização, ocorre quando os Títulos de credito são criados em suporte estrutural, surgindo os fenômenos da desmaterialização e da imaterialização. São requisitos básicos para a criação dos Títulos de crédito, a saber: a) Literalidade: O título é literal porque sua existência se regula pelo teor de ...

Material e Métodos

MATERIAIS E MÉTODOS: Foram utilizadas as revisões tanto sistemática, e integrativas, abordando assuntos que se identificaram com a seleção e a análise dos assuntos de imaterialização e desmaterialização de Créditos, buscando uma narrativa que envolve a revisão de estudos de forma mais descritiva e ampla, com foco na síntese e discussão dos resultados. Os Artigos e Livros utilizados, foram pesquisados os mais pertinentes e relevantes dos critérios de inclusão e exclusão utilizados para garantir a relevância e pertinência dos estudos. Literatura pertinente ao conhecimento de Imaterialização e desmaterialização de crédito em Livros e Períodicos referente ao conhecimento proposto.

Resultados e Discussão



Os títulos de crédito eletrônicos e a sua desmaterialização ainda são assuntos bastante controversos na doutrina e que permanecem sem respostas absolutas. De absoluto, na verdade, só existe a certeza de que o direito, especialmente o cambiário, não pode se ater tão somente a conceitos legislativos literais e nem se estagnar no tempo; pelo contrário, deve estar sempre se transformando. Portanto, a solução mais viável não é se esconder diante da dificuldade de novos dispositivos, e sim buscar formas de otimizá-los. Assim, se não há, ainda, seguridade suficiente para a implementação de títulos eletrônicos como via principal, a resposta não é esquecê-los no ordenamento, mas construir maneiras de garantir essa segurança que lhe falta. Nenhuma transformação é fácil, todas foram e sempre serão tarefas árduas; mas, muito mais do que isso, são sempre válidas e legítimas se devidamente amparadas pela lei. Os títulos caminham, em razão das modificações tecnológicas, para a desmaterialização, ou o efeito de utilização de substituir o papel pelos documentos gerados eletronicamente, valendo-se as práticas empresariais dos títulos escriturais (não cartulares). Não há dúvidas de que os avanços oriundos da tecnologia contribuem para o desenvolvimento das práticas empresariais, potencializam a mobilização e circulação de crédito, e, em última instância, multiplicam a circulação de riquezas, entretanto, incertezas e certa desconfiança ainda pairam acerca de segurança de tais operações.

Conclusão

Os títulos de crédito, como instrumento do direito cambiário, são dialéticos tão quanto o próprio direito comercial. Isso porque, ambos precisam estar em constante transformação para que possam cumprir suas funções essenciais, as quais são garantir celeridade e segurança às relações comerciais. O avanço da informática muniu o mundo empresarial de facilitadores, ocasionando a sua expansão e a assunção de práticas mais modernas e ágeis, trata-se da utilização dos meios eletrônicos. Progressivamente, as etapas das operações que envolvem crédito têm se valido da tecnologia eletrônica, sendo que o titular do crédito procede à apropriação dos direitos decorrentes no meio magnético, também eletronicamente o transferem a uma instituição financeira, a título de desconto, caução de empréstimos, cobrança de obrigação sobre o devedor, dentre outros. A materialização de títulos de crédito refere-se à sua existência em suporte físico, como uma cártula ou documento, enquanto a desmaterialização....

Referências

JÚNIOR, Aluer Baptista Freire; MAGALHÃES, Rodrigo Almeida. Teoria geral dos títulos de crédito eletrônicos - Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019. Bibliografia. ISBN: 978-85-8425-318-0 1. Direito. 2. Direito Empresarial. 3. Título de Crédito Eletrônico. I. Título.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Títulos de Crédito - Volume 2. 9. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VALÉRIO, Aurélio Grmierei e FERNANDO, José dos Santos Campos dos Santos Campos, TCC - Títulos de crédito eletrônico A tecnologia a serviço do direito cambial, 2018;

Lei de nº 14.451, de 21/09/2022, Código do Processo Civil.